



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria 130/2013

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014**

**EDITAL Nº 10/2014**

Ata da sessão pública para recebimento das propostas e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para realizar levantamento, estudo, revisão, atualização, adequação, elaboração e aprovação de projetos de prevenção e combate a incêndios instalados, de acordo com as leis, decretos, normas regulamentadoras e resoluções técnicas vigentes, destinados às unidades escolares da Secretaria de Educação**, discriminados na Cláusula Primeira – do objeto, conforme as normas e condições especificadas, bem como minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de março de dois mil e catorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, bem como com a presença do Engenheiro Civil MAURICIO PEREIRA, representante da Secretaria de Obras, para análise dos documentos técnicos, sem a presença de representantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000166, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta a seguinte empresa: **1. DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP, 2. SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME e 3. TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na seqüência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos, de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e análises técnicas pelo Engenheiro Civil, representante da Secretaria de Obras, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu pela **habilitação** das empresas **SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME e TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, por atenderem as solicitações exigidas no Edital, e pela **inabilitação** da empresa **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP** por não atender as solicitações exigidas no Edital, especificamente o item 7.2.7.2, apresentando o atestado da capacidade técnica de execução de serviço não condizente ao objeto licitado. Ante a não presença dos representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide suspender os trabalhos para aguardar o transcurso do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi

*[Handwritten signatures and initials]*



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria 130/2013**

dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 proposta comercial de todas as empresas participantes, para as providencias necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA \_\_\_\_\_

RUBERVAL POLLON FIER \_\_\_\_\_

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA \_\_\_\_\_

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MAURICIO PEREIRA \_\_\_\_\_